



PORTARIA Nº 029/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023
JARDIM DO SERIDÓ/RN

Autoriza abertura de suprimento de fundos e dá outras providências.

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, portador do CPF nº 241.495.514-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | VALOR |
|--|--|-------------------------------|
| 2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. | R\$ 500,00 (quinhentos reais) |
| 2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal | 3.3.90.30.00 Aquisição de Material de Consumo. | R\$ 500,00 (quinhentos reais) |
| 2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. | R\$ 500,00 (quinhentos reais) |



O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente